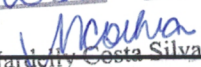


De: 11103/21 A: 10104/21

Marilene Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021

“Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Servidor Fernando Mendes da Costa em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no dia 12 de março do ano de 2021 o servidor Fernando Mendes da Costa, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 972-465-222-04, portador da Cédula de Identidade nº 1030717 SSP/RO, CNH nº 04584217408 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Buritis, aos onze dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte.


Adriano de Almeida Lima

Presidente da Câmara Municipal de Buritis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 ATRIBUIÇÃO NACIONAL DE HABITABILIDADE



RO
 RO

FERNANDO MENDES DA COSTA



REGISTRO DE IDENTIDADE / CÓDIGO DE HABITABILIDADE / Nº
 1030717 858 RO

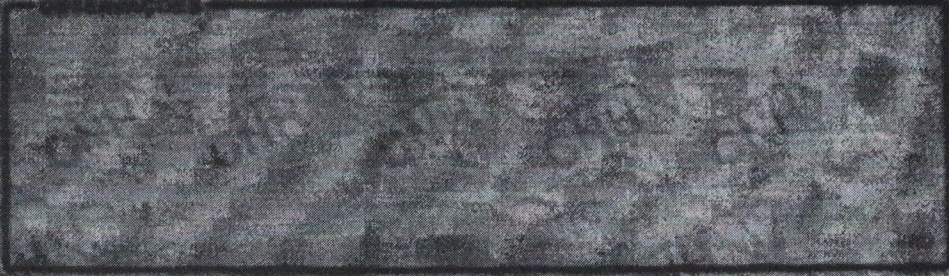
DATA NASCIMENTO
 29/10/1968

ENDEREÇO
 BIRREI MENDES DA COSTA
 ANTELA MARGARITE DA
 COSTA NELO

CIDADE / ESTADO / PAÍS
 [REDACTED] / [REDACTED] / BR

REGISTRO DE IDENTIDADE / DATA DE EMISSÃO / DATA DE VENCIMENTO
 04564317466 37/01/2024 09/03/2009

VÁLIDO EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1756439246



Fernando Mendes da Costa

LOCAL / DATA DE EMISSÃO
 BIRREI, RO 29/01/2024

REGISTRO DE IDENTIDADE / DATA DE EMISSÃO / DATA DE VENCIMENTO
 [REDACTED] 24350581003 09/03/2009

FEDERADO PLASTIFICAR
 1756439246

RONDÔNIA

